

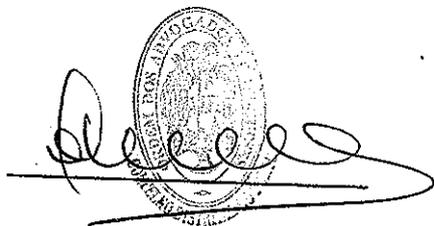
PROTOCOLO

Entre a Óptica Alcaide, sita na Rua S. Nicolau, nº19, 4520-248 Santa Maria da Feira, contribuinte nº 510 055 273, neste acto representada Gerente e Optometrista Micaela Oliveira, e

A ORDEM DOS ADVOGADOS – Conselho Distrital do Porto, com sede na Praça da República, 210, 4050- 498 Porto, contribuinte nº 500965099, neste acto representada pela Senhora Presidente do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, Dra. Elisabete Grangeia, estabelece-se o seguinte protocolo:

- 1 – A Óptica Alcaide oferece um desconto de 20% aos Advogados, Advogados Estagiários, Funcionários e Colaboradores da Ordem dos Advogados e respectivos familiares, em armações e óculos de sol e um descoto de 10% em lentes de contacto.
- 2 – A Ordem dos Advogados compromete-se a divulgar o presente protocolo aos destinatários referidos no item 1.º.
- 3 – A Óptica Alcaide fará o desconto referido no ponto 1, mediante a apresentação do cartão de membro da Ordem ou comprovativo de funcionário.
- 4 – O presente protocolo é valido por um período de um ano, considerando-se automaticamente renovado por períodos idênticos, desde que não haja rescisão formal por uma das partes, até um prazo de trinta dias antes do seu final.
- 5- A utilização do logótipo da Ordem dos Advogados – Conselho Distrital do Porto só é permitida após prévia autorização por escrito, para cada acto.

(Pela Ordem dos Advogados)



(Pela Óptica Alcaide)

ÓPTICA S. NICOLAU UNIP. LDA
Rua/S. Nicolau nº 19 R/C
4520-248 S. M. Feira
NIF 510 055 273

Porto, 23 de Maio de 2014